



**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.017.991/0001-05, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, nº 1685, Bairro Jardim Nova América, na cidade de Divinópolis/MG - CEP: 35.500-067, neste ato representada pelo sócio: **Paulo Rodrigues Filho**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 251.041.366-04 e RG nº 1262097, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua mato Grosso, nº 1.685, Apartamento 02, Bairro jardim Nova América na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 5.500-067. Telefone: (37) 9-8802-1490, <mailto:rodriguesdinizconstrutora@gmail.com>

**Considerando que** a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 57, §1º, VI a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes;

**Considerando que** o contrato administrativo tem prazo de execução até 18/05//2022;

**Considerando que** a empresa contratada solicitou justificadamente a prorrogação do prazo de execução da obra;

**Considerando que** a justificativa é aceitável e o pedido foi deferido pelo prefeito municipal em 18/05/2022 para a prorrogação do prazo de execução até 19/07/2022;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, §1º, VI da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao contrato Administrativo nº 006/2022, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 080/2021, Tomada de Preços nº 008/2021, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução do contrato administrativo nº 006/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

I. Fica aditado o prazo de execução da obra do contrato administrativo por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 19/07/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE LEGAL**

I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

I. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

II. E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Pimenta/MG, 19 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**CNPJ: 16.725.962/0001-48**  
**GEOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA-ME**  
**CNPJ: 29.017.991/0001-05**  
**CONTRATADA**

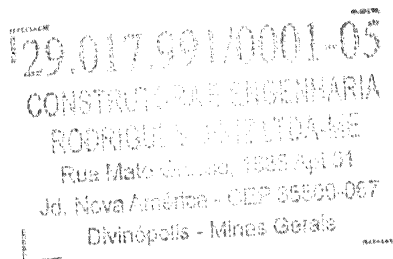
**TESTEMUNHAS:**

1 -

CPF: 547.533.316-00

2 -

CPF: 004.546.266-65



Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.** - Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 006/2022. Processo Licitatório nº 080/2021. Tomada de Preços nº 008/2021. Fundamento: Lei 8.666/93. **Objeto:** Aditamento de prazo de execução referente Execução dos serviços para conclusão da obra da Quadra Poliesportiva do Povoado Boa Vista, Pimenta/MG, incluindo serviços e fornecimento de todo o material. **Contratada:** Construtora E Engenharia Rodrigues Diniz Ltda - ME. **Aditamento da Execução:** até 19/07/2022. **Pimenta/MG, 19 de maio de 2022. Irineu Silva Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

  
**Irineu Silva Junior**  
**Presidente da CPL**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM  
Data 27/06/22 Edição nº 107

  
**Cristiane Costa Oliveira Macêdo**  
**Secretária de Administração**  
**e Planejamento**

